



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

169
A

EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2016

Dê-se ao inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 17/2016 a seguinte redação:

§ 1º.....:

I – será admitida a abertura de vias de acesso de domínio privado para acessar as unidades autônomas e vedada a apropriação de logradouros internamente aos limites do condomínio;

Unaí, 24 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Relator designado